# DECRETO Nº 114, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

**"Abre Crédito Adicional Especial."**

**EDALEO DALLA NORA**, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.769/2020, de 25 de agosto de 2020, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) que correrá por conta das seguintes rubricas:

09 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
2.222 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO
3.0.00.00.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Valor |
|---|---|---|---|
| 09.04.18.304.0036.2.222 | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 2.000,00 |
| 09.04.18.304.0036.2.222 | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 8.000,00 |

Art.2º - A suplementação de que trata este Decreto será cobertas redução no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Valor |
|---|---|---|---|
| 09.04.18.542.0076.2.172 | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R$ 10.000,00 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA,** aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

**EDALEO DALLA NORA**
Prefeito Municipal

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 16 / 09 / 2020

Registre-se e Publique-se.
Em 16 de setembro de 2020.

LAURA HERMES
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.